



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS

CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553

E-mail: arquitetura@westfalia.rs.gov.br

DECLARAÇÃO TÉCNICA ACERCA DA CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DE CULTURA

EMPRESA: CONSTRUTORA EXCELLENT

Conforme exigências do edital supracitado a empresa deve provar através de documentação sua capacidade técnica para poder minimamente executar o objeto da contratação, assegurando e respaldando a contratada pela exequibilidade da obra.

Para este seguro a licitante exigiu obrigatoriedade sobre os seguintes itens: 1) Atestado do engenheiro da empresa fornecido por uma pessoa jurídica devidamente certificado pelo seu conselho; 2) Atestado da empresa (participante do edital) de atividades compatíveis com o objeto, certificado pelo conselho; 4) Engenheiro de Segurança no quadro da empresa.

A partir disso a empresa supra citada, apresentou sua documentação a qual possui a seguinte conjuntura: O item 1) está atendido através do atestado do engenheiro da empresa “Prefeitura Municipal de Esteio” onde apresenta uma obra semelhante ao objeto no contexto de quantidades, finalidade e atividades executadas; O item 2) está atendido através do atestado do engenheiro da empresa “Prefeitura Municipal de Esteio” onde apresenta uma obra semelhante ao objeto no contexto de quantidades, finalidade e atividades executadas; O item 3) não apresentou o profissional no quadro/contratado pela empresa.

Westfália, 26 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
BATTISTI:00355082055

Assinado de forma digital por
FERNANDO BATTISTI:00355082055
Dados: 2026.02.26 10:02:19 -03'00'

FERNANDO BATTISTI
CREA RS 230.439